



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2.026.
PROCESSO 0000085.08.01-2026.**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada publica nº 01/2026. Objeto: Chamada publica para seleção e credenciamento de produtores rurais no curso Empretec. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 02 de março de 2026 às 09 horas, (horário local), na sala da Secretaria de Compras e Licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370 sede da Prefeitura Municipal ou via email cpl@santaluzia.ro.gov.br. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>).

Santa Luzia D Oeste – RO, 12 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 296/2026.

Assunto: Contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo do Município de Costa Marques.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 32**

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa **DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, visando garantir o fornecimento de energia elétrica adequada à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comemorativos promovidos pelo Município, assegurando a infraestrutura mínima indispensável ao funcionamento de equipamentos de som, iluminação, estruturas temporárias, barracas, estandes e demais instalações necessárias, conforme Termo de Referência, anexo aos autos **ID 1.3EB.A6.1**.

CREDOR:
DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro: INDUSTRIAL PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:
Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:
O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 296/2026, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 12 de fevereiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO – RLO**

A empresa Porto de Areia Rio Machado LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 04.009.327/0001-85, tendo seu empreendimento localizado na Gleba Pedro Serrador - Chácara São Pedro, Leito do Rio Machado Bairro: Parque São Pedro, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 155489** para sua atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no leito do rio Machado.

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO – RLO**

A empresa Porto de Areia Rio Machado LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 04.009.327/0001-85, tendo seu empreendimento localizado na Extração de Areia no Leito do Rio no interior da Poligonal ANM n. 886.207/2010, confluência do Rio Machado Bairro: Urupá, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 155456** para sua atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no leito do rio Machado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS POVOS
INDÍGENAS DO RIO BRANCO – COOPIRB**

A Diretoria da COOPIRB – COOPERATIVA DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO BRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 39.689.645/0001-19, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Extraordinária, que acontecerá no **dia 23 de fevereiro de 2026**, a Assembleia acontecerá de forma presencial em sua sede na Linha 112 km 70 Aldeia São Luís Terra Indígena Rio Branco, município de Alta Floresta D'Oeste- RO.

A **assembleia Geral Extraordinária** será instalada em primeira convocação às 06:00 horas com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; em segunda convocação às 07:00 horas com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação às 08:00 horas com a presença de 1/3, no mínimo 19 cooperados.

Sendo que o quatro social atual é de 56 cooperados. Para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Eleição e Posse dos membros do conselho de administração
- Eleição e Posse dos membros do conselho Fiscal

Alta Floresta D'Oeste/ RO, 11 de fevereiro de 2026.

Galdino Araújo
Galdino Araújo - Presidente da COOPIRB



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 63.763.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2.026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026.

**AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR
RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA/RO ATÉ A CIDADE DE ROLIM
DE MOURA/RO.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir religiosos até a cidade de Rolim de Moura para participarem do retiro de carnaval água viva, com saída prevista às 18h00min do dia 16/02/2026 e previsão de retorno às 01h00min do dia 17/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 12 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI:3254696328
7

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2.026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,
DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL”.**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Governo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Rondônia nº 31.210 de 10 de Janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, o feriado do dia da emancipação do município no dia 13 de fevereiro, conforme Lei Municipal nº 1.114, de 26 de fevereiro de 2.025, e que a paralisação das unidades administrativas durante as festividades de Carnaval, proporciona economia aos cofres públicos, haja vista a redução do número de horas-extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, e outros para o Município de Castanheiras/RO.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas da Administração Municipal, nos dias 16, 17 e 18, de fevereiro de 2.026, em razão das festividades de carnaval.

Art. 2º - Excluem-se desta faculdade as repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e plantão, considerados como serviços essenciais, terão o expediente na data mencionada no artigo 1º deste Decreto, estipulado conforme cronograma editado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em sobreaviso para o caso de eventual necessidade de emergência e urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 11 de fevereiro de 2.026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI:3254696328
7
GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/DCL/2026**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1427/SEMSAU/2026. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 23.165,36 (vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 17/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS INVESTIMENTO FUNDO A FUNDO ESTADUAL PROPOSTA Nº 11465675000124016.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/03/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes/>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de fevereiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

